



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.493, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de cento e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 74.334,49 (setenta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0903	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
0010.0122.0010.2xxx	CHAMAR 192	
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.334,49
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 10.000,00
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 74.334,49

Objetivo: Implantar o projeto CHAMAR 192 no município de Estrela Velha.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o reaproveitamento de saldo do exercício de 2022, no recurso vinculado nº 06214170 – SAMU/UPA – URGÊNCIAS – REMOÇÃO PAC, no valor de R\$ 74.334,49 (setenta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos):

SUBTOTAL R\$ 74.334,49

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
0010.0302.0107.2072	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/MAC	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 88.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 88.000,00

Art. 4º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 3º desta Lei, o reaproveitamento do saldo bancário do exercício de 2022, no recurso vinculado nº 06004501 – CUSTEIO ATENÇÃO DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais):

SUBTOTAL R\$ 88.000,00

TOTAL R\$ 162.334,49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 02 de maio de 2023.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.493/2023:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Município recebeu recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (fundo a fundo) em razão da adesão ao projeto CHAMAR 192, no ano passado, sendo aberto crédito especial para sua utilização através da Lei Municipal nº 1.490, de 25 de fevereiro de 2022.

O projeto não foi implantando em 2022 devido à falta de profissionais para compor a equipe de atendimento a partir das 17h e nos feriados e finais de semana. Agora, resolvido internamente a montagem da equipe que vai atuar no projeto, solicitamos a abertura do crédito especial proposto no art. 1º para iniciarmos o seu funcionamento.

Conforme já mencionado no ano passado, por ocasião do crédito especial lá proposto, este projeto é destinado aos Municípios de pequeno porte que ainda não possuem cobertura do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Com a adesão ao projeto o Município será integrado à rede de urgência do Estado, o que possibilita a abertura do número 192 para os atendimentos de urgência e emergência.

Conforme os elementos de despesas especificados no art. 1º deste Projeto de Lei, os valores serão utilizados para pagamento de pessoal que trabalhará no horário além do expediente da Secretaria Municipal de Saúde, aquisição de combustível e equipamentos para ambulância, pagamento de sistema (software) do 192, serviços e materiais para identificação do veículo que será usado no projeto 192, manutenção de equipamentos do veículo do projeto, e demais ações referente ao programa.

No mais, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Saúde (Memº SMS nº 46/2023) que solicita a abertura do crédito especial proposto.

Já o crédito especial previsto no art. 3º está sendo proposto para aquisição de equipamento para realização de exames de hematologia e coagulação para o laboratório de análises clínicas do Município, em substituição do atual que está ficando obsoleto.

Considerando que já existe a ação "2072 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/MAC" no orçamento deste exercício, a abertura de crédito especial aqui proposto é apenas para o elemento de despesa "44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE". Por fim, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Saúde (Memº SMS nº 47/2023) que solicita a abertura deste crédito especial.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 02 de maio de 2023.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 46/2023

Estrela Velha, 27 de abril de 2023.

DE: Neusa Maria Ravanello Billig, Secretária Municipal da Saúde
PARA: Alexander Castilhos, Prefeito Municipal
ASSUNTO: Solicitação de ABERTURA de crédito especial.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito especial no montante R\$ 74.334,49 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais, quarenta e nove centavos).

O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso fundo a fundo, proveniente do governo do Estado, para implantação do CHAMAR 192, visto que não foi implantado no ano anterior devido à falta de profissionais para compor a equipe de atendimento, após as 17horas e finais de semana, problema este que foi sanado, a partir de agora.

Os elementos de despesa e vínculo para aplicação do referido recurso são os seguintes:

Vínculo: 4170 – SAMU/UPA –

AÇÃO: CHAMAR 192

09.xx.xxxxxx – 319011 – Vencimentos e vant. fixas – R\$ 30.000,00

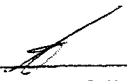
09.xx.xxxxxx – 339030 – Material de Consumo – R\$ 18.334,49

09.xx.xxxxxx- 339039 – Outros Serviços de 3ºs – pes. Jurídica – R\$ 10.000,00

09.xx.xxxxxx-449052 – Equipamento e material permanente – R\$ 16.000,00

Atenciosamente,

Requerido em: 27/04/2023


Alexander Castilhos - Prefeito Municipal


Neusa Maria Ravanello Billig
Secretária Municipal da Saúde

Recebi em 27/04/23
às 16:30hs



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº047 /2023

Estrela Velha, 27 de abril de 2023.

DE: Neusa M. R. Billig, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Alexander Castilhos, Prefeito Municipal

ASSUNTO: Solicitação de criação de elemento de despesa.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos que seja incluído no orçamento, elemento de despesa (com valor de reaproveitamento de saldo), conforme segue:

O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso para MAC Média e alta complexidade, que será adquirido equipamento para substituição de um já existente, no laboratório de análises clínicas Municipal.


O elemento de despesa e vínculo para aplicação do referido recurso são os seguintes:

Vínculo: 4501 – Sistema Única de Saúde - SUS/MAC

09.01.2072- 449052 – Equipamento e material permanente– R\$ 88.000,00

Atenciosamente,

Deferido em: 27/04/2023


Alexander Castilhos - Prefeito Municipal


Neusa Maria Ravello Billig

Secretária Municipal da Saúde

Recebi em 27/04/23
às 16:30hs 